

INTERESSADO:ANTÔNIO SPERANZONI JÚNIOR

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECES CEE Nº 2295/75; CSG; Aprov. em 27/08/1975; Comunicado ao
Pleno em 03/09/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Antônio Speranzoni Júnior, filho de Antônio Speranzoni e de Maria de Lourdes Deieno, Cédula de Identidade RG nº. 5.384.460, nascido aos 24 de julho de 1959, em São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo, na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 31, apartamento 13, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio "Cardeal Motta," em São Paulo;

1.2. Em continuação, freqüentou a primeira série do segundo grau, no Colégio Objetivo, tendo sido promovido para a segunda;

1.3. A seguir, freqüentou durante um semestre, no ano de 1975, no Mesaverde High School, Citrus Heights, Califórnia.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE- nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Antônio Speranzoni Júnior, ao nível do primeiro semestre da segunda série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino. Para efeito de freqüência e de aproveitamento computar-se-á apenas o segundo semestre da segunda série, no estabelecimento de ensino onde estiver matriculado.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

a)Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil e Maria Aparecida Tamasso Garcia.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 27 de agosto de 1975

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente